



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 025/2022 – GAB

Em, 17 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Indicações nºs 560, 566, 567, 568 e 569/2021 – Segue o Ofício nº 031/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 561/2021 – Segue o Ofício nº 026/2022, do Departamento de Patrimônio, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 562/2021 – Ofício Nº 015/2022-GAB encaminhado à Polícia Militar.
- Indicação nº 563/2021 – Ofício Nº 014/2022-GAB encaminhado à Secretaria de assistência Social para diligências junto ao Conselho tutelar;
- Indicação nº 564/2021 – Assunto encaminhado às Secretarias pertinentes para avaliação e possível atendimento;
- Indicação nº 565/2021 – Ofício Nº 016/2022 – GAB encaminhado ao CAPS para elaboração de Plano de Ação em conjunto com as demais secretarias responsáveis

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício nº 026/2022 – Departamento de Patrimônio

São Mateus do Sul, 11 de janeiro de 2022.

Ao
Gabinete da Prefeita
Nesta

Em resposta à Indicação nº 561/2021 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul vimos, por meio deste, esclarecer o que segue:

- a) Como bem disse o Senhor Vereador signatário da Indicação em questão, a implantação de Guarda Municipal demandaria a existência de orçamento próprio, bem como a contratação de servidores mediante concurso público. Além disso, tal implantação necessitaria da reestruturação administrativa do Município no sentido de fundar uma autarquia para gerir este serviço ou, ao menos, estruturar uma Secretaria para tanto, gerando desta forma custos, para os quais não houve a indicação da fonte de recursos. Contudo, entendemos que esta é uma ideia a ser considerada e planejada pelo Município para execução a médio prazo.
- b) Com relação à eventual contratação de seguranças patrimoniais, entendemos que esta seria a opção mais viável para a implantação a curto prazo, em que pese o Município já ter tomado algumas medidas para o aumento da segurança, recentemente, com a implantação de sistema de monitoramento em locais com grande fluxo de pessoas, como a Rua do Mathe e o Ginásio de Esportes Olívio Wolff do Amaral, bem como o remanejamento de vigias do quadro efetivo para efetuarem serviço em locais estratégicos.

Ao ensejo reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Higo José da Rocha
Diretor do Departamento de Patrimônio

HIGO JOSÉ DA ROCHA
Diretor de Departamento
de Patrimônio
Portaria nº 401/2021

www.saomateusdosul.pr.gov.br